**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019**

 **PROCESSO Nº 047/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – Aquisição Materiais de limpeza e consumo, e autoriza a despesa no valor total de R$ 1.509,04, sendo a Empresa Ildomar Bierhals e Cia Ltda, CNPJ: 11.084.482/0001-21, situada na Rua Coronel Genes Bento, 312 – Canguçu RS, no valor de 678,70 (seiscentos setenta e oito reais, setenta centavos) e a Empresa Produtos Alimentícios Knabach Ltda CNPJ: 92.505.759/0001-44 situada a Rua Manoel Pompilio da Fonseca, 2913 no valor de R$ 830,34 (oitocentos e trinta reais, trinta e quatro centavos). Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

Canguçu/RS, 15 de agosto de 2019

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

Primeiro Secretário